



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

Of.C. nº 01/2023

Rondinha, 09 de fevereiro de 2023.

DIRCEU DOMINGOS ROMANI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem, vem com todo o respeito, a presença de Vossa Excelência convocar o nobre Vereador para uma Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2023, às 12:30 horas para apreciar a matéria constante abaixo:

01) Projeto de Lei Municipal nº 01/2023 que, "Altera artigo 2º da lei Municipal nº 3.314, de 22 de dezembro de 2022";

02) Projeto de Lei Municipal nº 02/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público";

03) Projeto de Lei Municipal nº 03/2023 que, "Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público".

Sem mais para o momento relevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

DIRCEU DOMINGOS ROMANI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores